

ATA DA REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO DIA 03.04.2008

Aos 04 dias do mês de abril de 2008, às 18 horas e 05 minutos na sede do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – COMDICAU, à Rua Major Eustáquio, N°76 – 9º Andar, Sala 915 – Edifício Chapadão; reuniram-se os Conselheiros para mais uma Plenária Ordinária. A Presidente do COMDICAU Nadia Maluf Dib faz abertura da plenária e pede para servidora Gicele Gomes proceder a leitura do Ata da reunião passada que é aprovada por unanimidade. Dando início aos trabalhos, o Conselheiro Cláudio membro da Comissão da Reforma da Crescer passa a falar à Plenária desde o primeiro momento em que a Comissão se reuniu com a Presidente da CRESCER, Mariângela Camargos, juntamente com os Engenheiros que prestaram serviços na Reforma e ainda não receberam pagamento. O Conselheiro fala também da reunião da Comissão dia 31/03, com os representantes do Controle Interno Srs. Fábio Macioti e Miragle, a representante da SEDS Sra. Marise Loes. O Conselheiro Rodrigo Rodrigues membro da Comissão, expõe a Plenária que a CRESCER ainda não prestou contas para a PMU e os documentos apresentados até a presente data não tem validade. Explica da necessidade urgente em realizar essa Prestação de Contas, ressalta que o COMDICAU precisa oficiar a CRESCER, enfatizando que a responsabilidade da Prestação de Contas é da entidade e não do Conselho. A Presidente Nadia reafirma que o objetivo da Comissão é justamente este, apurar de quem é a responsabilidade da Prestação de Contas. Nadia informa ainda que já recebeu inúmeras ligações em seu celular oriundas das Construtoras cobrando do Conselho não só um posicionamento, mas também o montante que até o momento não foi pago as mesmas referentes as reformas. A Presidente esclarece sobre a consultoria que foi oferecida pelo LIONS para ajudar na apuração da Prestação de Contas. O Conselheiro Rodrigo ressalta ser necessário constar um prazo para CRESCER apresentar a prestação ao COMDICAU. Fica estabelecido um prazo de 30 (trinta) dias a contar de hoje. O Conselheiro Onildo, membro da Comissão reafirma da necessidade urgente da Prestação de Contas ser efetivada. A Conselheira Sonia explica que existem dois casos distintos na Prestação: COMDICAU e CRESCER/ CRESCER e PMU, fala também dos itens da prestação que estão errados e que talvez não tenha jeito de consertar. Os Conselheiros Cláudio e Rodrigo ressaltam que os itens que não estão em consonância com o convênio e foram deliberados em Plenária serão aceitos pelo Controle Interno; desde que devidamente justificados pela CRECER. Rodrigo observa a importância de prestar atenção no que esta sendo deliberado em Plenária. Posteriormente, o Conselheiro Cláudio, fala da instrução que a Comissão recebeu do Controle Interno de que a Prestação de Contas deverá ser montada pela CRESCER e não pela Comissão ou pelo COMDICAU, alerta também que a CRESCER já se reuniu com a SEDS e que a Secretaria pediu os documentos necessários e não foram entregues. Entre os debates o Conselheiro Wanderley ressalta que a Comissão responsável pela Prestação de Contas tem sua viabilidade e se deve confiar no andamento dos trabalhos. Dando continuidade a pauta, a Presidente Nadia apresenta ofício do Juizado da Infância e explicita que já havia sido deliberado em Plenária que todos os bens disponibilizados seriam aceitos, contudo diante do fato relatado pelo Conselheiro Cláudio, membro também da Comissão de Bens, o qual muitas vezes chega para pegar os bens e estes estão em péssimas condições, foi deliberado que antes de dar o aceite ao Juizado a Comissão irá ao local verificar o estado que se encontram. A Conselheira Lílian membro da Comissão de Bens, fala da visita ao Primo Lanches onde os bens estavam a disposição do COMDICAU e se encontravam em péssimas condições. Cláudio conta que no dia 28/03 entrou em contato com Liliane, que não pode comparecer para retirada dos bens do Clube Sírio Libanês, e que chegando ao local ficou impressionado com o péssimo estado dos mesmos. Cláudio comunica à Plenária que os bens estão no depósito da R3 da PMU, coloca também sobre os bens do Bar

Ponto Quente: 20 caixas plásticas com 24 garrafas de cerveja cada uma. Estes bens também se encontram no depósito R3. O Conselheiro informa ainda, que o próprio dono do bar se propôs a comprar as caixas mas a Comissão irá analisar. O Conselheiro Luis Carlos sugere que os bens sejam levados a leilão. Cláudio enfatiza ser necessário definir nesta Plenária o destino dos bens. Após alguns debates fica deliberado que será publicado no Porta Voz os bens que se encontram em posse do COMDICAU, sendo que a Comunidade em geral tem até 30 de abril para manifestar interesse através de ofício emitido ao COMDICAU. Caso na haja interesse por parte da comunidade se fará o leilão. A Presidente Nadia passa a palavra a Conselheira Marilane membro da Comissão do Conselho Tutelar, que está responsável nesta reunião para proceder a leitura do Relatório sobre a denúncia feita pela Promotoria contra a Conselheira Tutelar Karla. Marilane então, passa a ler o relatório (anexo) que foi redigido após reunião com a citada Conselheira Tutelar. Após a leitura, Marilane abre para propostas e enfatiza ser importante dar oportunidade para a Conselheira pois acredita na sua capacidade; comenta que a Conselheira Eide membro da Comissão foi bastante incisiva com a Karla na reunião. Após alguns debates a Plenária aceita o relatório apresentado e que este será enviado ao Promotor com ofício assinado por todos os membros da Comissão e pela Presidente do COMDICAU. Dando prosseguimento Nadia informa ter recebido um telefonema da Sra. Cristina Paranhos, comunicando a mudança da Sede do COMDICAU para a Casa dos Conselhos, e na oportunidade falou para Cristina que gostaria de esperar a Plenária para poder discutir o assunto com os Conselheiros. A Presidente passa a palavra para Coordenadora de Projetos Gicele Gomes, que passa a ler uma carta deixada pelo Secretário Executivo do COMDICAU Cristian Vicente Rodrigues, o qual se opõe à mudança da sede respaldado na legislação vigente, conforme documento anexo. Ainda com a palavra, Gicele coloca que até o presente momento o que foi passado, é que o COMDICAU não terá uma sala com mesa e computador para realizações dos trabalhos, e também não se sabe se o número de telefone 3332 3737 divulgado e conhecido por todos irá ser transferido junto com a Sede. A Coordenadora fala da necessidade da estrutura já montada para o bom andamento dos trabalhos para efetivação dos Direitos da Criança e do Adolescente. A Conselheira Marta fala que na SEDS também não existe mesa de trabalho e microcomputador para todos inclusive para ela, que isso é normal. Gicele ressalta não ver sentido em desestruturar o que está funcionando relativamente bem. Alguns conselheiros falam que toda mudança gera alguma reação e que é normal não querer sair da zona de conforto. A Coordenadora Gicele enfatiza que o corpo administrativo que compõe atualmente o COMDICAU pode amanhã não mais fazer parte e a importância está em garantir um bom trabalho, independente de quem o executa, para as Crianças e Adolescentes, ditas como PRIORIDADE ABSOLUTA. A Conselheira Liliane acredita que as considerações feitas pelo Secretário Executivo são pertinentes. Marta coloca que acredita que o COMDICAU terá com o tempo tudo o que precisa para um bom trabalho. Após vários debates, a Plenária decide que a Presidente procure pela SEDS, na pessoa da Cristina Paranhos e Ricardo Sarmento para expor as reais necessidades do COMDICAU no dia a dia de trabalho. Prosseguindo com a reunião, Nadia passa a palavra para a Conselheira Marta que presta explicações sobre o pedido de Registro do CREAS junto ao COMDICAU, fala que é exigência do Governo Federal para enviar projeto e concorrer a verba de R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais). A Presidente Nadia lê o relatório técnico e a Coordenadora Gicele fala que a documentação exigida para Registro esta de acordo, com exceção da Lei, que segunda Marta vai sofrer algumas alterações para inclusão do PAIR. O pedido de Registro do CREAS é aprovado por unanimidade. Passando para o último assunto da pauta, a Presidente coloca para a Plenária sobre os pareceres técnicos provenientes da SEDS quando alguma Instituição pede para ser registrada junto ao COMDICAU. Nadia fala que foi a pedido da Assistente Vânia Guarato incluir este assunto na pauta. O pedido é para não enviar o parecer técnico para as instituições haja vista que este é um documento do Conselho. A Conselheira Zenaide defende a proposta e fica deliberado que a partir da presente data não

mais será enviado o parecer técnico para as Instituições apenas Ofício do COMDICAU. Os Conselheiros acham por bem solicitar que Sra Vânia Guarato officie o COMDICAU sobre o assunto mencionado. Está ata será submetida a aprovação de todos e assinada por mim, Gicele Gomes, Coordenadora de Projetos do COMDICAU que a redigi e pelos demais presentes à Plenária.

Nádia Maluf Dib
Presidente do COMDICAU

Conselheiros Governamentais:

Aymar Jorge Ribeiro Hyal
Luis Carlos de Souza
Marilane de Paula Pereira
Rodrigo Rodrigues
Marta Cândido Moreira
Fabiana Almeida
Renata da Silva Maiolino
Cláudio Henrique Ferreira
Elisa Maria

Conselheiros Não Governamentais:

Nelson Borges
Vera Lucia de Oliveira Santos
Cátia Silva
Lenira Bóscolo V, Riceto
Liliane Martins
Zenaide Marques Sobrinho
Fabiana Maria Miranda Sobrinho
Sônia Beatriz M. Fernandes
Wanderley Pedrosa

Demais Participantes

Gicele Gomes – Auxiliar de Projetos/COMDICAU
Cristian Vicente Rodrigues – Secretário Executivo do COMDICAU
Edimilson Lucio de Camargo

COMDICAU – Rua Major Eustáquio, 76 – 9º Andar – Sala 915 – Edifício Chapadão CEP: 38.010.270 Uberaba /MG
– Telefax: 3332.3737 – comdicau@uberaba.mg.gov.br